



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado Pe

s (PMDB)

Senhor

INDICAÇÃO Nº

IND 4564/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao	Proto	oca	olo	Legislativo	para	registro	Θ,	en
A A 40	مادان.	ı.	C &					

seguida à CAS.

Em._06

sessoria do Pienano

Excelentíssimo Sugere Secretário de Estado de Cultura do incentivar Federal. Distrito construção de prédios para implantar o teatro e o cinema da cidade, no sentido de valorizar e promover a comunidade artística, no âmbito da Região Administrativa de Samambaia, RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, incentivar a construção de prédios para implantar o teatro e o cinema da cidade, no sentido de valorizar e promover a comunidade artística, no âmbito da Região Administrativa de Samambaia, RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIV IND 4564 100 Fis. No OI

A comunidade de Samambaia, reivindica uma atuação mais expressiva do poder público no sentido de incentivar a construção de prédios para o teatro e o cinema e o incentivo ao resgate cultural e as produções artísticas da cidade, as quais traduzem, devido à diversidade étnica da capital, variadas expressões artísticas e culturais das mais diversas regiões do Brasil. Conforme relato dos mesmos, esta é uma reivindicação antiga que ainda não encontrou solução efetiva.

A diversidade cultural, encontrada em seu estado bruto dentro do Distrito Federal, teve berço ainda na época da construção de Brasília, que reuniu pessoas das mais diversas regiões do Brasil na consolidação de um sonho em comum: a construção da pova capital. A concepção de

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 / Brasília - DF - Fone: 348.8212 Fax: 348.8213

E-mail: dep.pedro.paskos@cl.df.gov.br Site: www.pedropdssos.com.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Brasília ficou marcada com o advento de uma nova ordem que representasse o conjunto harmônico dos diferentes regionalismos e expressões que povoam o Brasil. Este regionalismo arraigado mostrouse variado e diverso, dada a extensão territorial de nosso país.

Refletindo a vasta extensão territorial do nosso país, a plurietnia dos seus habitantes e a distribuição heterogênea dos recursos econômicos e materiais, constatamos também diferenças estéticas e posturas culturais variadas detectáveis nas peculiaridades de cada Região Administrativa.

Ser brasileiro implica um pluralismo que é de outros tempos e no entanto permanece viva, na intersecção entre as reminiscências da religião africana, dos mistérios da cultura indígena, das luminosidades do boi-bumbá, personagens folclóricos, a cultura do chimarrão e introspecções sertanejas. Essa cultura híbrida que se reconhece em diferentes faces, pelos quatro cantos do Brasil, é o resultado de constantes interpenetrações, choques e contaminações.

A disseminação da cultura regional é o ponto de partida. Os trabalhos artísticos que serão promovidos e incentivados refletem a busca incessante de um mundo onde a arte não tem fronteira.

Neste sentido, há que se chamar à responsabilidade a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal para com o papel disseminador das expressões artísticas regionais.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em./

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PND NO 4564/05
FIS. NO 02 GIO

Site: www.pedropassos.com.br